



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 191/2026 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2026

***Cria cargos e vagas no Quadro de Pessoal do Município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.***

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam criadas no Anexo II da Lei Complementar nº 145, de 11 de maio de 2022, as seguintes vagas:

- Atendente: 20 vagas
- Auxiliar de Veterinário: 2 vagas
- Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família: 4 vagas
- Eletricista: 4 vagas
- Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família: 10 vagas
- Farmacêutico: 6 vagas
- Médico Veterinário: 2 vagas
- Nutricionista: 6 vagas
- Professor de Educação Infantil II – PEI II (Oficinas Curriculares): 10 vagas
- Professor de Ensino Fundamental I – PEF I (Oficinas Curriculares): 10 vagas
- Profissional de Apoio Escolar: 10 vagas
- Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família: 10 vagas

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de abril de 2026.

**Artur Ernesto Henrique**  
PRESIDENTE

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
VICE-PRESIDENTE

**Edgar Cheli Júnior**  
1º SECRETÁRIO

**Leonardo Moura Munhoz**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=85VCTOU5F502E487>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 85VC-T0U5-F502-E487**

